

***QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 060/2019.***

**PARTES:**

***I – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO  
DISTRITO***

**FEDERAL - SEBRAE/DF**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, sob forma de serviço social autônomo, integrante e vinculado ao Sistema SEBRAE, com sede no SIA TRECHO 03 LOTE 1.580, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ n.º 00.438.200/0001-20, doravante denominada simplesmente **SEBRAE/DF**, neste ato, representado por sua Diretora Superintendente, **Sra. ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 1176503, expedida pela SSP/DF e do CPF/MF n.º 538.350.851-15, e por sua Diretora Técnica, **Sra. DINÁ DA ROCHA LOURES FERRAZ**, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora da Carteira de Identidade n.º 399.058 SSP/PI e do CPF/MF n.º 352.433.173-49, ambas residentes e domiciliadas em Brasília-DF.

**II – PRIMEIRO MUNDO AGENTES DE VIAGENS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Alameda Rio Branco N.º 247, 1º e 2º ANDAR, Centro, Blumenau/SC, CEP: 89.010-015, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 81.015.158/0001-37, neste ato representada por sua sócia administradora **STEPHANIE BONATTI BUHATEMBARBIERI**, brasileira, casada, empresária, portadora da identidade n.º 5.038.380-9 SSP/SC, do CPF n.º 061.114.019-55, residente e domiciliada em Blumenau/SC, doravante denominada **CONTRATADA**.

Consoante o que consta no **Processo n.º. 062/2019**, resolvem as partes celebrar o **Quinto Termo Aditivo do Contrato nº. 060/2019**, na conformidade com o Regulamento de

Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN n.º 391/2021 de 01 de dezembro de 2021, e com as seguintes cláusulas e condições:

### **1ª CLÁUSULA – DO OBJETO**

**1.1. Constitui objeto do presente termo ao Contrato n.º 060/2019:**

**1.1.1. Do Reajuste.**

**1.1.2. Do Custo.**

### **2ª CLÁUSULA – DO REAJUSTE**

2.1. Fica decrescido ao custo contratual, o percentual de **-4,57%**, relativo ao IGP-M negativo acumulado nos período de 11/2022 a 10/2023, cujo resultado implica no montante de **R\$7.199.857,28 (sete milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)** conforme tabela abaixo:

<b>TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS</b>						
Item	Serviços Prestados	Quantidade Estimada Anual	Unidade	Valor Unitário	Valor do reajuste	Valor Reajustado
1	Prospecção de eventos para as missões empresariais	7.000	Horas	-R\$ 34,49	-R\$ 1,58	-R\$ 36,07
2	Elaboração de Roteiros para missões empresariais nacionais.	1680	Horas	-R\$ 12,32	-R\$ 0,56	-R\$ 12,88
3	Elaboração de Roteiros para missões empresariais internacionais.	940	Horas	-R\$ 3,69	-R\$ 0,17	-R\$ 3,86
4	Acompanhamento de Missão empresarial <b>Internacional</b> - Disponibilização de consultor especialista para acompanhamento do grupo no roteiro previsto para a viagem.	2700	Horas	-R\$ 4,93	-R\$ 0,23	-R\$ 5,16

**2 de 5**

5	Acompanhamento de Missão empresarial <b>Nacional</b> - Disponibilização de consultor especialista para acompanhamento do grupo no roteiro previsto para a viagem.	4100	Horas	-R\$ 7,39	-R\$ 0,34	-R\$ 7,73
6	Acompanhamento da Missão empresarial <b>Internacional</b> -Disponibilização de agente de viagens para acompanhamento dos processos: Pré-venda, pós-venda, execução e pós-viagem. do grupo.	2700	Horas	R\$ 14,15	-R\$ 0,65	R\$ 13,50
7	Acompanhamento da Missão empresarial <b>Nacional</b> -Disponibilização de agente de viagens para acompanhamento dos processos: Pré-venda, pós-venda, execução e pós-viagem.	4100	Horas	R\$ 7,66	-R\$ 0,35	R\$ 7,31
8	Serviços de agenciamento de viagens para emissão de bilhetes aéreos, terrestres e marítimas - nacionais.	6.000	Transação	R\$ 11,79	-R\$ 0,54	R\$ 11,25
9	Serviços de agenciamento de viagens para emissão de passagens aéreas, terrestres e marítimas - internacionais	1.500	Transação	R\$ 17,68	-R\$ 0,81	R\$ 16,87
10	Serviços de agenciamento de viagens para alteração, remarcação, cancelamento de passagens aéreas, terrestres e marítimas - nacionais	2.000	Transação	R\$ 11,79	-R\$ 0,54	R\$ 11,25
11	Serviços de agenciamento de viagens para alteração, remarcação, cancelamento de passagens aéreas, terrestres e marítimas - internacionais	500	Transação	R\$ 17,68	-R\$ 0,81	R\$ 16,87
12	Serviços de Check-in	7500	Transação	R\$ 0,59	-R\$ 0,03	R\$ 0,56
13	Serviços de reserva e hospedagem em viagens - nacionais	6.000	Transação	R\$ 11,79	-R\$ 0,54	R\$ 11,25
14	Serviços de reserva e hospedagem em viagens - internacionais	1.500	Transação	R\$ 17,68	-R\$ 0,81	R\$ 16,87
15	Contratação de seguro viagem Nacional - por pessoa ou grupo de pessoas na mesma viagem para trechos nacionais	6.000	Transação	R\$ 5,89	-R\$ 0,27	R\$ 5,62
16	Contratação de seguro viagem Internacional - por pessoa ou grupo de pessoas na mesma viagem para trechos internacionais	1.500	Transação	R\$ 5,89	-R\$ 0,27	R\$ 5,62
17	Contratação de serviço de transfer Nacional - (serviços por veículo e por pessoa) em viagens nacionais	150	Transação	R\$ 11,79	-R\$ 0,54	R\$ 11,25
18	Contratação de serviço de transfer Internacional - (serviços por veículo e por pessoa) em viagens internacionais	50	Transação	R\$ 11,79	-R\$ 0,54	R\$ 11,25

19	Serviços de agenciamento para participação em eventos : ingressos, inscrições etc - nacionais	6.000	Transação	R\$ 13,56	-R\$ 0,62	R\$ 12,94
20	Serviços de agenciamento para participação em eventos: ingressos, inscrições etc - internacionais	1.500	Transação	R\$ 1,18	-R\$ 0,05	R\$ 1,13
21	Serviços de auxilio na emissão de vistos consulares ou outro documento necessário para ingresso em outros países	500	Transação	-R\$ 164,22	-R\$ 7,51	-R\$ 171,73
22	Serviço de agenciamento de viagens para reembolso dos serviços não utilizados: Bilhetes de viagens nacionais, Transfer, hospedagem, inscrições em eventos nacionais, etc	200	Transação	R\$ 12,97	-R\$ 0,59	R\$ 12,38
23	Serviço de agenciamento de viagens para reembolso dos serviços não utilizados: Bilhetes de viagens internacionais Transfer, hospedagem, inscrições em eventos internacionais, etc	50	Transação	R\$ 95,49	-R\$ 4,37	R\$ 91,12
24	Intermediação de serviços de assessoramento e acompanhamento de viagens Internacionais e Participação em eventos	xxx	%	R\$ 5,89	-R\$ 0,27	R\$ 5,62
25	Intermediação de serviços de assessoramento e acompanhamento de viagens Nacionais e Participação em eventos	xxx	%	R\$ 5,89	-R\$ 0,27	R\$ 5,62
26	Serviços de aquisição de tickets de transporte publico (metro, ônibus, etc) em viagens nacionais	500	Transação	R\$ 7,07	-R\$ 0,32	R\$ 6,75
27	Serviços de aquisição de tickets de transporte publico (metro, ônibus, etc) em viagens internacionais	1.000	Transação	R\$ 7,07	-R\$ 0,32	R\$ 6,75
28	Serviços de tradução e equipamentos de tradução para viagens Internacionais	1.500	Transação	R\$ 39,49	-R\$ 1,81	R\$ 37,68

### 3<sup>a</sup> CLÁUSULA – DO CUSTO

**3.1.** Considerando o disposto na cláusula anterior, o valor total do Contrato nº 060/2019, passa de **R\$7.544.647,68 (sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)** para **R\$7.199.857,28 (sete milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)**.

## **4<sup>a</sup> CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual este termo aditivo passa a fazer parte integrante.

E, por estarem as partes de pleno acordo com as condições ora pactuadas, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2024.

**Pelo SEBRAE/DF:**

**ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA**  
Diretora Superintendente

**DINÁ DA ROCHA LOURES FERRAZ**  
Diretora Técnica

**Pela CONTRATADA:**

**STEPHANIE BONATTI BUHATEM  
BARBIERI**  
Sócia Administradora

**TESTEMUNHAS:**

**Gabriella Marinho de Andrade**  
CPF: 004.464.691-73

**Juliana Tavares de Oliveira Santana**  
CPF: 008.033.121-13

**5 de 5**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado digitalmente através da plataforma de assinaturas do SEBRAE-DF, conforme a MP 2.200-2/01.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

 **ALEXIA BONATTI BUHATEM - 079.\*\*\*.\*\*\*-95 - 15/02/2024 17:13:01**

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível  
**IP:** 179.\*\*\*.\*\*\*.2

 **Juliana Tavares De Oliveira Santana - 008.\*\*\*.\*\*\*-13 - 07/02/2024 14:21:07**

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível  
**IP:** 10.\*.\*\*.2

 **Gabriella Marinho de Andrade - 004.\*\*\*.\*\*\*-73 - 07/02/2024 14:22:06**

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível  
**IP:** 10.\*.\*\*.5

 **Diná da Rocha Loures Ferraz - 352.\*\*\*.\*\*\*-49 - 08/02/2024 16:48:40**

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível  
**IP:** 10.\*.\*\*.0

 **Rosemary Soares Antunes Rainha - 538.\*\*\*.\*\*\*-15 - 15/02/2024 10:30:54**

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível  
**IP:** 10.\*.\*\*.2



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://cerebro.df.sebrae.com.br/validacao-contrato/5788f5aece40819261>